

Registro de Imóveis da 2º Zona

FORTALEZA – CEARÁ Rua Dr. José Lourenço, N°. 870 – 1° Andar Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL.

101298

Data 09/05/2022

Ficha

Rubrica

4

IMÓVEL - Uma vaga de garagem simples de n° 31, tipo N, localizada no subsolo inferior do empreendimento comercial denominado Manhattan Square Garden, situado nesta capital, na Av. Santos Dumont, n° 1510, bairro Aldeota, com área privativa de 12,65m², área comum de 7,11m², área total de 19,76m² e fração ideal de 0,000840 do terreno onde se acha encravado o referido prédio, o qual é foreiro a Antônio Faustino do Nascimento, medindo e limitando-se: ao norte (frente) 35,20m com a Av. Santos Dumont; ao sul (fundos) 35,20m com o imóvel n° 1259 da Rua Carlos Vasconcelos, de propriedade de Alexandre Rolim; ao leste (lado direito) 66,00m com o imóvel n° 1524 da Av. Santos Dumont, de propriedade de João Nazaré Pereira Cardoso; e ao oeste (lado esquerdo) 66,00m com a Rua Carlos Vasconcelos, perfazendo uma área total de 2.323,20m².

PROPRIETÁRIA - Manhattan Square Garden Empreendimento Imobiliário Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 12.109.109/0001-40, com sede nesta capital, na Av. Santos Dumont, n° 2122, sala 2107, bairro Aldeota. REGISTRO ANTERIOR - R.04 da matrícula n° 82.054, deste ofício imobiliário.

R.02/101298 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que a proprietária transferiu em alienação fiduciária a resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos propriedade termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20/11/97, ao BANCO FIBRA S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 58.616.418/0001-08, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 360, 5° ao 8° andar, Chácara Itaim, São Paulo-SP. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 3.568.579,72 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), consubstanciado na cédula de crédito bancário de nº CG 0072018, a ser amortizada pelo devedor no prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, da seguinte forma: em 4 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 910.913,98 (novecentos e dez mil, novecentos e treze reais e noventa e oito contavos) com vencimento em 21/03/2022; a segunda no valor de R\$ 905.339,75 (novecentos e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) com vencimento em 20/04/2022; a terceira no valor de R\$ 900.941,48 (novecentos mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) com vencimento em 20/05/2022; e a quarta no valor de R\$ 896.690,19 (oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos) com vencimento em 20/06/2022. As taxas de juros contratadas correspondem a encargos prefixados de 0,493000% ao mês efetiva e 6,079078% ao ano efetiva. O prazo de carência para expedição da intimação é de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constam no título multa e



Inform Register 86 Beeff in 60% et 88 d 28 52 4 6 Z 20 f 32 4 6 0 Matrícula FORTALEZA - CEARÁ 1

101298

Ficha

1

outras condições. Este ato foi praticado nos termos da cédula de crédito bancário, nº CG0072018, emitida pelo proprietário, datada de 30 de abril de 2018, e 3° aditamento à cédula de crédito bancário, datada de 17 de fevereiro de 2022, e instrumento particular constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, datado de 17 de fevereiro de 2022, e 1º aditamento ao instrumento particular de constituição de garantia - alienação fiduciária de bem imóvel, prenotados em 05/05/2022 sob o n° 324548, assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 09 de maio de 2022. (Conforme Art. 1246 Subscrevo, mand de house note note, oficial/substituto.

AV.05/101298 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO FIBRA S.A, já qualificado, nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei n° 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 16 de novembro de 2022, prenotado em 08/11/2022 sob o n° 329400, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 22 de novembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua na Ficha Non2

Inform e o códig **Registro de 1 m oveis da 2⁴ Zona**FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

101298

02

Jacune Buce please, oficial/substituto. Subscrevo, higher buce AV.06/101298 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a AV.05 desta matrícula foi apresentada em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 19170/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 18/10/2022, no valor de R\$ 950,60. Fortaleza, 22 de novembro R.07/101298 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Procede-se a este registro para constar que a Manhattan Square Garden Empreendimento Imobiliário já qualificada, transferiu a título de dação em pagamento por Ltda, meio de cessão definitiva de direitos aquisitivos, o imóvel objeto da presente matrícula ao BANCO FIBRA S.A., instituição financeira, inscrito no CNPJ sob o nº 58.616.418/001-08, com sede na Avenida Ruth Cardoso, n° 8501, 14° e 15° andar (parte), Edifício Doutora Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 6.330.000,00 (seis milhões trezentos e trinta mil reais), tendo sido atribuído o valor de R\$ 40.000,00 para o imóvel desta matrícula e das matrículas n° 101.276, 101.277, 101.278, 101.279, 101280, 101.282, 101.283, 101.284, 101.285, 101.286, 101.287, 101.289, 101.290, 101.291, 101.292, 101.293, 101.294, 101.281, 101.288, 101.296, 101.297, 101.299, 101.300, 101.301, 101.302, 101.304, 101.305, 101.306, 101.307, 101.308 e 101.309, 101.295, 101.303, cada; o valor de R\$ 300.000,00 referente aos imóveis das matrículas n° 96.034, 96.037, 96.038, 96.048, cada; e o valor de R\$ 290.000,00, referente aos imóveis das matrículas n°s 95.498, 95.499, 96.029, 96.039, 96.040, 96.041, 96.042, 96.043, 96.044, 96.045, 96.035, 96.047, cada, todas deste ofício imobiliário; para quitação 96.046, integral do valor referente à cédula n° CG 0175417 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 8.470.154,56, valor atualizado em 27/12/2022, tendo sido pago o equivalente a R\$ 4.390.000,00 e para a quitação parcial do valor referente à cédula nº CG 0072018 e seus respectivos aditamentos, correspondente a R\$ 4.581.474,41, tendo sido pago o equivalente a R\$ 1.940.000,00. O Banco Fibra S.A aceitou os valores acima mencionados por absoluta liberalidade para a quitação da dívida. Este ato foi praticado nos termos da escritura pública de dação de imóveis em pagamentos e outras avenças, lavrada em 27 de dezembro de 2022, no livro nº 2722, às fls. 295 e escritura de aditamento, lavrada em 02 de fevereiro de 2023, no livro pública n° 2728, às fls. 379, ambas lavradas no 27° Tabelionato de Notas de Paulo-SP, prenotadas em 08/02/2023 sob o nº 331828, e em conformidade com o disposto no art. 26, § 8° da Lei n° 9.514/1997. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consulta verificou-se que para os CNPJs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 02 de AV.08/101298 - EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta averbação para constar que tendo em vista a consolidação da propriedade do imóvel referida no AV.05 e a dação em pagamento no R.07, foi extinta a dívida constante da alienação fiduciária referida no R.02 desta



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

101298

Ficha

02

previstos no ficando assim dispensados os procedimentos matrícula, 27 da Lei 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos das art. escrituras públicas referidas no R.07 desta matrícula. Fortaleza, 02 de Oliver Eu Hen de Come note you, oficial/substituto. Subscrevo, 👡

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:23 h 10/03/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:23 h 10/03/2023.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 101298

Fortaleza, 10/03/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- Marcos Klein Antunes
- Alcynara Sandes Souza
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino
- Antônia Mayone Vieira da Silva
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- lara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Morais da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Liandra Domingos Duarte
- Talita Araújo Barros
- Thaís Nascimento Noqueira
- Vanessa Farias de Sousa

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES N° ATENDIMENTO: 20230208000080

TOTAL EMOL.:1672,97 TOTAL FERMOJU:92,39

TOTAL SELO:78.90

TOTAL FAADEP:83,64 TOTAL FRMMP:83,64

VALOR TOTAL:2011,54

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 47.530,00

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos:7020, 7010, 7013, 7018, 7007

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 -CGJ/CE).

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº



Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO



AAT476535-N9D9



Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

AAT584807-O9I9



Consulta a validade do selodigital.tjce.jus.br/portal



AAT585140-K719